REQUERIMENTO Nº 1045/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. TEREZA DE JESUS PRECOMO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Tereza de Jesus Precomo, ocorrido no último dia 23 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Visconde de Taunay, 95, Vila 31 de Março,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Tereza de Jesus Precomo tinha 61 anos e era filha de Fiori Precomo e Maria Ursulina Lubiane Precomo e deixou os filhos Daiane, Gilmara e Marcelo.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 27 de julho de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**